

Ata número 235 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada as oito horas do dia onze de fevereiro de mil, novecentos e oitenta e dois, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos Juizes Leão Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Arnílcar Silva e Jirair Aram Megueriam e do Procurador Regional Eleitoral Octávio Pacheco Lomba. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Foram lidas assinadas e prolatadas as Acórdãos números 108, 109 e 110 referente aos processos 04/81, 01/82 e 03/82, todos Classe VII, respectivamente, julgados na sessão plenária de 09/02/82. Julgamento: Processo 01/82 Classe II - Pedido de Registro de Diretório Municipal do Partido Popular. Relator: Des. Leão Neto do Carmo. "Unânimemente, acolhendo o parecer, determinaram o registro dos Diretórios Municipais do P.P. de Cassilândia, Caarapó, Porto Murtinho e Eldorado, e anotação das respectivas Comissões Executivas." Dr. Octávio Pacheco Lomba esclareceu que o Dr. Aldo Langro Bastos Promotor de Justiça, em face da sua requisição está capacitado para dar pareceres em processos eleitorais, não tendo, no entanto, assento à mesa. Dr. Jirair Aram Megueriam requereu que fosse constado em ata a presença do Dr. Walter Mascarenhas Barbosa, ex-membro deste Tribunal, durante a sessão ora realizada. Existindo outras matérias em pauta

foi encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente, após sua leitura e aprovação.

Ata número 236 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas do dia dezesseis de fevereiro de mil, novecentos e oitenta e dois, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes Seão Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Amílcar Silva e Jirair Abram Mequerian e do Procurador Regional Eleitoral Octávio Pacheco Lomba. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Foi lido e assinado e prolatado o Acórdão número 111 referente ao processo 01/82 - Classe II - Pedido de Registro de Diretórios Municipais do Partido Popular. Relator: Des. Seão Neto do Carmo. "Unanimemente, acolhendo o parecer, determinaram o registro dos Diretórios Municipais do P.P. de Cassilândia, Caarapó, Porto Murtinho e Eldorado, e anotação das respectivas Comissões Executivas." Seram lidas as telex circulares números 7 e 8 do T.S.E. que comunicam respostas às consultas formuladas. Existindo outras matérias em pauta foi encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente, após sua leitura e aprovação.